

matrícula

107.726

ficha

01

São Paulo, 15 de dezembro de 2008

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 22 (vinte e dois), localizado no 2º andar ou 5º pavimento do "EDIFÍCIO PUY DE DÔME", situado na Rua Eça de Queiroz n. 430, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, com a área útil de 105,26m², área comum de 44,12m² (inclusive garagem - vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º subsolo) e área total construída de 149,38m², correspondendo-lhe a fração ideal de 19,78m² no terreno.

CONTRIBUINTE: 037.003.0443-9

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO SIMÃO, RG modelo 19 n. 395.661, CPF(MF) n. 191.377.108-34, libanês, industrial e sua mulher DOLLY SIMÃO, RG n. 3.569.191, CPF(MF) n. 191.377.108-34, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77; VERA LUCIA SIMÃO, RG n. 3.942.365, CPF(MF) n. 381.261.848-68, auxiliar de administração; JOSÉ EDUARDO SIMÃO, RG n. 5.287.691, CPF(MF) n. 523.684.598-04, do comércio e MARIA TERESA SIMÃO, RG n. 3.607.088, CPF(MF) n. 430.359.228-53, do comércio, brasileiros, solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados na Rua Eça de Queiroz n. 430, 2º andar, ap. 22, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 89.158, de 12.3.1975, deste Registro.

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 01 - Em 15 de dezembro de 2008

Ref. prenotação n. 261.620, de 10 de dezembro de 2008

ÓBITO: Averba-se nos termos do Formal de Partilha expedido em 4 de novembro de 2008 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 100.78.800011-9, que EDUARDO SIMÃO faleceu em 26 de março de 1978, conforme cópia da certidão de óbito n. 4.037, fls. 225v do livro C-7, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital (Microfilme n. 261.620).

Cisero Eugenio de Lima
Escrevente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 02 - Em 15 de dezembro de 2008

Ref. prenotação n. 261.620, de 10 de dezembro de 2008

------(continua no verso)-----

matrícula
107.726

ficha
01
verso

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, extraído dos autos da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EDUARDO SIMÃO, ocorrido em 26 de março de 1978, consta que por sentença proferida em 11 de setembro de 1981, com trânsito em julgado em 20 de outubro de 1981, parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel, avaliada em Cr\$ 84.972,00 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois cruzeiros – expressão monetária da época), FOI PARTILHADA na proporção de metade ideal da parte inventariada à viúva meeira DOLLY SIMÃO, qualificada e 1/6 da parte ideal inventariada para cada um dos herdeiros filhos, MARIA TERESA SIMÃO, VERA LUCIA SIMÃO e JOSÉ EDUARDO SIMÃO, qualificados. Valor Venal Proporcional: R\$ 15.607,60 (Microfilme n. 261.620).

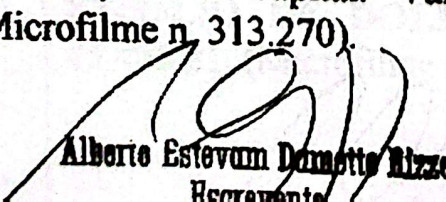

Cícero Eugênio de Lima
Escrevente

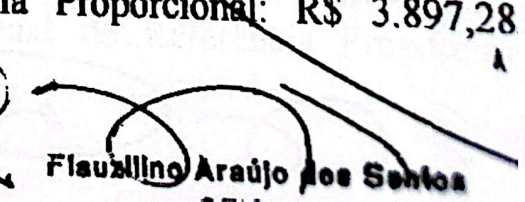

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 03 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.270, de 21 de fevereiro de 2013

SOBREPARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 8 de maio de 2012, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 0800011-62.1978.8.26.0100, da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EDUARDO SIMÃO ocorrido em 26 de março de 1978, que por sentença proferida em 5 de março de 2012, com trânsito em julgado em 7 de março de 2012, a parte ideal correspondente a 5% do imóvel, avaliada em R\$ 5.258,80 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), FOI PARTILHADA na proporção de 2,50% para o ESPÓLIO DE DOLLY SIMÃO, CPF(MF) n. 011.287.668-41; 0,8334% para o ESPÓLIO DE MARIA TERESA SIMÃO, CPF(MF) n. 430.359.228-53, e 0,8334% para cada um dos herdeiros filhos: JOSÉ EDUARDO SIMÃO, RG n. 5.287.691-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 523.684.598-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Frederic Chopin n. 245, ap. 81 – Jardim Paulistano, nesta Capital; e VERA LUCIA SIMÃO, RG n. 3.942.365-SSP/SP, CPF(MF) n. 381.261.848-68, brasileira, solteira, maior, de comércio, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior n. 1.344, ap. 182, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 3.897,28 (Microfilme n. 313.270).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
Substituta do Oficial

matrícula

107.726

ficha

02

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013

AV. 04 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.271, de 21 de fevereiro de 2013

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 29 de novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 0002425-45.2010.8.26.0100, que MARIA TERESA SIMÃO faleceu em 15 de novembro de 1996, conforme cópia da certidão de óbito n. 786, fls. 46-v, livro C-0021, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, desta Capital. (Microfilme n. 313.271).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.271, de 21 de fevereiro de 2013

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, que DOLLY SIMÃO faleceu em 9 de novembro de 2007, conforme cópia da certidão de óbito n. 34.644, fls. 281, livro C-0058, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital. (Microfilme n. 313.271).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.271, de 21 de fevereiro de 2013

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Adjudicação mencionada na AV. 04 supra, expedida nos autos da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA TERESA SIMÃO ocorrido em 15 de novembro de 1996, consta que por sentença proferida em 26 de outubro de 2012, com trânsito em julgado em 5 de novembro de 2012, a parte ideal correspondente a 29,1666667% do imóvel, avaliada em R\$ 32.263,29 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), **FOI ADJUDICADA ao ESPÓLIO DE DOLLY SIMÃO.** Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 45.468,21. (Microfilme n. 313.271)

Alberto Estevam Dumetto Rizzo

Flauzillno Araújo dos Santos

AV. 07 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.956, de 6 de setembro de 2013

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 1º de julho de 2013, páginas 047/050, no livro n. 2.389, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, para ficar constando que o co-proprietário JOSÉ EDUARDO SIMÃO, casou-se em 5 de novembro de 1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PATRICIA MARADEI, filha de Vivaldo Maradei e de Nilda Maradei, tendo ela passado a assinar-se: PATRICIA MARADEI SIMÃO, que por sentença proferida em 6 de setembro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Regional XI – Pinheiros, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal, passando ela a assinar-se: PATRICIA MARADEI, e que por sentença proferida em 18 de agosto de 1997, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões Regional XI – Pinheiros, desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação de JOSÉ EDUARDO SIMÃO, conforme certidão de casamento – matrícula n. 113241 01 55 1980 2 00050 025 0003541 27, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º subdistrito – Pinheiros, desta Capital. (Microfilme n. 318.956)

Luiz Carlos Costa
Escritor

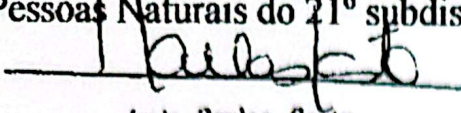
Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

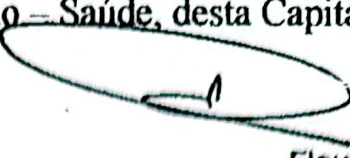
AV. 08 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.956, de 6 de setembro de 2013

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, para ficar constando que o co-proprietário JOSÉ EDUARDO SIMÃO, casou-se em 1º de julho de 1998, sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 9.856 no livro n. 03-AUX., do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com ANA HELENA ALMEIDA GALHEGO, a qual passou a assinar-se: ANA HELENA ALMEIDA GALHEGO SIMÃO, RG n. 7.457.357-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 046.017.228-02, brasileira, decoradora, e que por sentença proferida em 6 de agosto de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/Ibirapuera, desta Capital, transitada em julgado, foi homologado o divórcio consensual do casal, passando ela a assinar-se: ANA HELENA ALMEIDA GALHEGO, conforme certidão de casamento – matrícula n. 115162 01 55 1998 2 00211 177 0038119 20, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º-(continua na ficha n. 03).....

subdistrito -- Butantã, desta Capital, materializada pelo Oficial de Registro Civil Pessoas Naturais do 21º subdistrito -- Saúde, desta Capital. (Microfilme n. 318.956).


Luiz Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 09 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.956, de 6 de setembro de 2013

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV.07 supra ESPÓLIO DE DOLLY SIMÃO, CPF(MF) n. 011.287.668-41, devidamente autorizada por Alvará expedido em 29 de janeiro de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, nos autos 0306049-63.2009.8.26.0100; VERA LÚCIA SIMÃO, RG n. 3.942.365-SSP/SP, CPF(MF) n. 381.261.848-68, brasileira, solteira, maior, empresária, residente domiciliada na Rua Nigéria n. 82, nesta Capital, e JOSÉ EDUARDO SIMÃO, RG 5.287.691-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 523.684.598-04, brasileiro, divorciado, empresário residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Pequetita n. 2 12º andar, conjunto 122, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 430.000 (quatrocentos e trinta mil reais), a **EVA SANSIVIERO MORRONE**, RG n. 832.035-SSP/SP, CPF(MF) n. 128.265.438-14, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Eça de Queiroz n. 430, ap. 22, nesta Capital. Valor Venal de Referência: 160.382,00 (Microfilme n. 318.956).


Luiz Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.957, de 6 de setembro de 2013

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 27 de julho de 2013, páginas 051/053, no livro n. 2.389, do 10º Tabelião de Notas da Capital, EVA SANSIVIERO MORRONE, viúva, qualificada, **VENDEU** o imóvel, valor de R\$ 301.370,18 (trezentos e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos) à **DENISE SANSIVIERO MORRONE**, RG n. 6.867.759-SSP/SP, CPF(MF) 032.933.618-54, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua-(continua no verso).....

matrícula

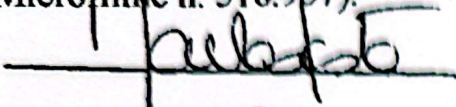
107.726

ficha

03

verso

de Queiroz n. 430, ap. 22, nesta Capital. Valor Venal de Referência. R\$ 160.382,00.
(Microfilme n. 318.957).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis